



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMI N.º 003/2012.

Dispõe sobre autorização pra transferência de bens móveis integrantes do cadastro de patrimônio da Câmara para o Executivo Municipal.

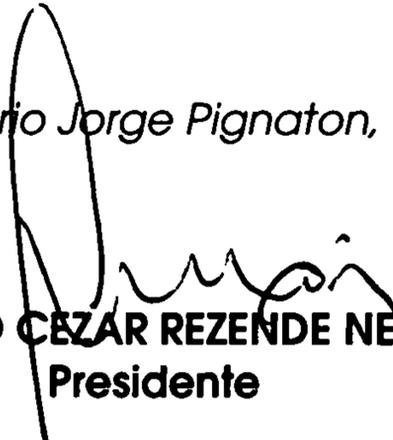
O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

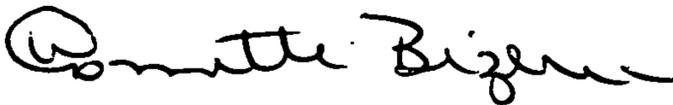
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba autorizado a transferir para o Executivo Municipal, bens móveis cadastrados em seu patrimônio sob os n.ºs. 0012 e 00423, assim discriminados, respectivamente: "uma cadeira tipo diretor em tecido, marca ALLFLEX" e "uma máquina copiadora multifuncional laser, marca Sharp AL 2040", ambas vinculadas à Secretaria da Câmara, mediante a assinatura de termo de transferência, procedendo-se, por conseguinte, as devidas baixas em seus registros existentes junto à Câmara Municipal de Ibirajuba.

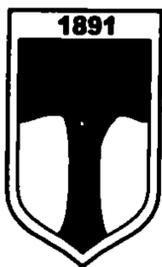
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de junho de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente

Registrado nesta Secretaria, em 06 de junho de 2012


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

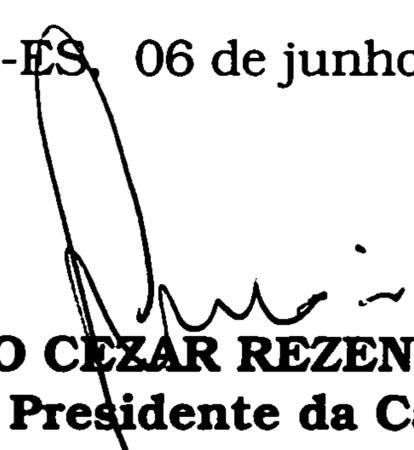
TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirajuba, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirajuba, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob os n.ºs. 214 e 292, consistentes em **“uma cadeira tipo diretor em tecido, marca ALLFLEX” e “uma máquina copiadora multifuncional laser, marca Sharp AL 2040”**, e a Prefeitura Municipal de Ibirajuba, através de sua Prefeita Municipal, Exma, Sra. Naciene Luzia Modenesi Vicente, declara ter recebido estes bens.

O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI – N.º 003/2012 da Câmara Municipal de Ibirajuba.

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibirajuba-ES, 06 de junho de 2012.


IGINO CEZAR REZENDE NETTO
Presidente da Câmara


NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Prefeita Municipal